



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

CNPJ: 18.667.212/0001-92

Rua Barão de Pouso Alto, 164 – Telefax: (35) 3364-1206

CEP: 37468-000 - Pouso Alto – Minas Gerais

PORTARIA Nº 0100 DE 17/06/2025

“Instaura Processo Administrativo para apurar multas de trânsito”

RAULYSSON MAGELLA MANCILHA JÚNIOR, Prefeito Municipal de Pouso Alto, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e considerando a legislação vigente:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instaurado Processo Administrativo para apurar multas de trânsito do seguinte veículo:

* CHEV/SPIN 1.8L AT LTZ - placa TDX-1F79, multa por ultrapassar na ponte nas pontes;

* CHEV/SPIN 1.8L AT LT7 - placa SIZ-2C71, multa por transitar em velocidade superior a máxima permitida em até 20;

Art. 2º - Ficam designados os seguintes funcionários para comporem a Comissão Disciplinar, Rosana Célia Soares Jorge (Presidente), Célia Mara Mota (Secretária) e Antônio Norival Ribeiro Passos (Membro);

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pouso Alto, 17/06/2025.



Raulysson Magella Mancilha Júnior
Prefeito Municipal



Giovanni de Paula Martins
Secretário do Gabinete